



Acaraú

Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 02. de 16 de Janeiro de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Acaraú,**


Estamos encaminhando a esta Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos servidores públicos municipais de Acaraú, em razão do reajuste estabelecido pelo Governo Federal e dá outras providências.

É sabido que nenhum servidor público deve receber remuneração inferior a um salário mínimo mensal, e sendo este reajustado anualmente pelo Governo Federal, cumprimos nosso dever em reajustar o piso daqueles servidores que recebem a remuneração mínima em nosso Município.

Estamos certos de estar, assim, cumprindo nosso dever em relação aos nossos servidores, em busca de seu reconhecimento e valorização.

Nesta oportunidade, reitero aos nobres *edís* protestos de elevado apreço e elevada consideração.

Governo Municipal de Acaraú-CE, 16 de Janeiro de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido
em 17/01/2017
Assina*